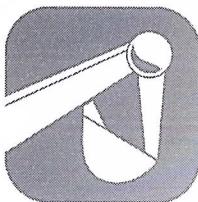




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

SUBSTITUTIVO N° 3/2021 AO PROJETO DE LEI N° 11/2021

DATA: 19/03/2021

EMENTA: Dispõe sobre a proibição do uso de plásticos descartáveis de uso único pelos órgãos e repartições, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Raizer Ferreira

RELATÓRIO

O Vereador Raizer Ferreira apresentou à Câmara Municipal, em 19 de março de 2021, o Substitutivo nº 3/2021 ao Projeto de Lei nº 11/2021, o qual dispõe sobre a proibição do uso de plásticos descartáveis de uso único pelos órgãos e repartições, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Novo Hamburgo. O Projeto foi lido no expediente de 22/03/2021, conforme Ata nº 11/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 3/2021 ao Projeto de Lei nº 11/2021, com seu encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para análise e votação.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, com sua submissão à análise e votação em Plenário.

Novo Hamburgo, 10. de maio de 2021.


Vereador Sérgio Hanich
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário